

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS**Processo nº 159/2018****Modalidade:** Pregão Presencial **Número:** 030/2018**Tipo:** Menor preço**Forma de Execução:** Fornecimento com entrega**Critério de julgamento:** Menor preço por Lote

Objeto: Aquisição de fardamentos e acessórios para composição dos uniformes dos colaboradores do Hotel Senac Barreira Roxa.

À Diretoria Regional do Senac-AR/RN**Assunto:** Resultado Final – Pregão Presencial nº 030/2018 | Homologação

Finalizadas as etapas administrativas pertinentes, encaminhamos para conhecimento, análise e aprovação o resultado do **Pregão Presencial nº 030/2018**, cujo objeto é: Aquisição de fardamentos e acessórios para composição dos uniformes dos colaboradores do Hotel Senac Barreira Roxa.

No que concerne à divulgação do referido certame, informamos que o certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 29/08/2018, sendo retirado por 24 (vinte e quatro) interessados, conforme os autos do processo.

Foi registrada a participação de 02 (duas) empresas no certame, quais sejam:

REGIS UNIFORMES E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 22.226.628/0001-42, representada pelo Sr. Reginaldo da Silva Galdino Junior, CPF nº 007.838.864-38; e

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 07.805.649/0001-29.

Registre-se que, conforme consignado na Ata de sessão de abertura do certame, a empresa LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA - EPP apresentou proposta sem assinatura do titular da licitante ou por seu representante legalmente habilitado, contrariando o item 8.2 do Edital, sendo, portanto, desclassificada.

Assim, com fulcro no **Capítulo III, art. 5º, incisos V, §2, inciso II da Resolução SENAC nº 958/2012**, que diz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

classificação de apenas uma proposta escrita, a Comissão decidiu dar prosseguimento ao certame, solicitando desde já que a autoridade competente ratifique os seus atos, visto que estão em consonância com a norma de contratações da Entidade.

Terminadas as fases correspondentes do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no Edital e seus anexos, declarou **VENCEDORA** à licitante **REGIS UNIFORMES E COMÉRCIO EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 22.226.628/0001-42, nos **Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10**, nos valores apurados após fase de negociação, conforme consta nos autos do processo.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento as normas que balizam as contratações do Senac, encaminha o presente processo para **ratificação** dos atos da Comissão, **homologação** e posterior **adjudicação** do objeto do certame à licitante declarada vencedora.

Natal/RN, 08 de outubro de 2018.


Isaac Nilton de Sousa

Comissão Permanente de Licitação do Senac/RN